



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 125/22

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.023, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento ora instalado no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.054, de 20 de setembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de postamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza, bem como, dentre outros, de telefonia e de difusão de imagens e sons.
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);
- Lei Municipal nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 46.650, de 21 de novembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 14.054, de 20 de setembro de 2005.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 01 de abril de 2022

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 2